

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 591/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO OU PERMUTA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM, NO BAIRRO RESIDENCIAL SOLAR.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa fundamentar a necessidade da aquisição ou permuta de um terreno destinado à implantação de um Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, no Bairro Residencial Solar.

O Bairro Residencial Solar é uma região em franca expansão populacional, caracterizada por um número crescente de famílias de baixa renda, muitas das quais dependem integralmente da rede pública de ensino. Contudo, o Bairro se encontra atualmente desassistido em termos de oferta de vagas na educação infantil, o que tem gerado uma crescente demanda por atendimento em creches e pré-escolas.

A ausência de uma Unidade de ensino infantil na localidade obriga os pais e responsáveis a deslocarem-se para Bairros vizinhos, enfrentando dificuldades logísticas, custos adicionais com transporte e muitas vezes, a impossibilidade de acesso à educação para suas crianças. Tal cenário compromete não apenas o direito à educação garantido pela Constituição Federal, como também prejudica a inserção e permanência dos pais no mercado de trabalho, especialmente das mães solo.

Além disso, o investimento na construção de um CEIM no Bairro Residencial Solar está em consonância com o Plano Municipal de Educação e com os princípios da descentralização dos serviços públicos, garantindo maior equidade no acesso à educação infantil e fortalecendo a presença do poder público nas regiões mais vulneráveis.

Dessa forma, torna-se imprescindível a aquisição ou permuta de um terreno adequado, com localização estratégica, dimensão compatível com os padrões técnicos exigidos para construção de Unidade Educacional e que atenda aos critérios de segurança, acessibilidade e viabilidade de infraestrutura.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação nº 591/2025.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de julho de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador